



Parecer Final de Regularidade e Contratos do Controle Interno

Processo Administrativo nº 014/2015

Processo Licitatório nº 9/2015-09020001

O Sr. **Salomão dos Santos Matos**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 8657, CPF/MF 381.312.772-91, residente e domiciliado na Rua João Balbi, 1343-A, bairro São Brás, Belém, PA, CEP 66060-565, Coordenador do Controle Interno do Município de Tracuateua, Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 021/GP/PMT/2015, de 29 de abril de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2015-09020001**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial** do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), para o abastecimento dos veículos a serviço da Prefeitura e junto suas Secretarias Municipais, durante o exercício de 2015, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Após os trâmites legais, foi declarada vencedora do certamente a Empresa POSTO TRACUATEUA LTDA-ME (CNPJ 06.019.128/0001-83) e, com a mesma, celebrados Contrato nº 20150302, no valor de R\$306.622,59 (trezentos e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos); Contrato nº 20150303, no valor de R\$1.201.441,99 (um milhão duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos); Contrato nº 20150304, no valor de R\$387.571,60 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos); Contrato nº 20150305, no valor de R\$396.637,00 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e sete reais); e Contrato nº 20150306, no valor de R\$78.540,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais).

Os termos contratuais acima referidos foram todos assinados pelas partes, e suas minutas assinadas encontram-se de acordo com a minuta publicada com o edital. Portanto, de acordo com a legalidade.

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra:



Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tracuateua, PA, 03 de junho de 2015.

Salomão dos Santos Matos
Responsável pelo Controle Interno